

Ofício nº 028/2026- SEMEL

Bauru, 14 de abril de 2026

Ao

TALENTOS 10 ATLÉTICO CLUBE S/A  
CNPJ nº 29.302.285/0001-05

**Assunto: Disponibilização de Estádio Municipal para participação de todas as competições oficiais das categorias de base da Federação Paulista de Futebol -FBF**

Prezados Senhores,

A Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, no âmbito do Processo Administrativo da SEMEL nº 319/2026, vem, por meio deste, manifestar-se acerca da solicitação apresentada por TALENTOS 10 ATLÉTICO CLUBE S/A, CNPJ nº 29.302.285/0001-05, referente à utilização do Estádio Distrital Luiz Edmundo Coube para a realização de partidas oficiais no Campeonato Paulista, organizado pela Federação Paulista de Futebol FBF.

Considerando que o clube TALENTOS 10 ATLÉTICO CLUBE S/A informou sua regular participação na referida competição estadual;

Considerando que o Estádio Distrital Luiz Edmundo Coube encontra-se devidamente regularizado, apresentando condições adequadas de uso, com manutenção atualizada de suas instalações elétricas, hidráulicas, pintura, bem como do gramado, além de possuir os competentes laudos técnicos, incluindo SPDA, Engenharia e AVCB;

Considerando, ainda, o relevante interesse público na promoção e difusão do esporte no âmbito municipal, fomentando a prática esportiva, o lazer e o desenvolvimento social, dos jovens;

Informamos que o Município de Bauru, por meio desta Secretaria, manifesta-se favoravelmente à disponibilização do Estádio Distrital Luiz Edmundo Coube para a realização dos mandos de jogos do clube no Campeonato Paulista.

Ressalta-se, contudo, que a autorização para utilização do referido equipamento público está condicionada ao integral cumprimento das legislações municipais vigentes, bem como às normas de segurança, organização de eventos, responsabilidade civil, e demais exigências dos órgãos competentes.

Ademais, caberá ao clube requerente a formalização dos instrumentos jurídicos pertinentes, bem como a observância de todas as obrigações administrativas, operacionais e legais necessárias à realização dos eventos esportivos.

Sem mais para o momento, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Leandro Avila Rodrigues  
Secretário Municipal de Esportes e Lazer